

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DA ANJ

A Associação Nacional de Jornais (ANJ) completa 30 anos no dia 17 de agosto de 2009. Com o objetivo de comemorar a data e sinalizar o reposicionamento da mais representativa entidade dos jornais brasileiros diante da nova realidade do mercado de comunicação, a ANJ promove concurso para escolha de sua nova logomarca.

1. OBJETIVO DO CONCURSO

1.1. Escolher a melhor proposta para uma nova logomarca para a Associação Nacional de Jornais e também uma variação da logomarca para a comemoração dos 30 anos da ANJ, para que seja utilizada em peças impressas em geral, nos jornais, no site, papelaria, *banners*, cartazes, etc..

2. CRITÉRIO DE PREMIAÇÃO

2.1. A logomarca escolhida será aquela que melhor traduza o reposicionamento da ANJ diante da nova realidade do mercado de comunicação e que esteja de acordo com o *briefing* fornecido pela ANJ.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

3.1. Podem participar profissionais de arte e desenho gráfico (ou de áreas semelhantes) **de jornais que pertençam ao quadro de associados da ANJ** no período do concurso e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

3.2. Não podem participar do Concurso os integrantes da Comissão Julgadora, bem como seus parentes até o terceiro grau, tampouco os funcionários ou terceirizados da ANJ.

4. DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A inscrição será feita mediante a entrega, via correio ou diretamente no SCS QUADRA 1, ED. DENASA, SALA 1401 – CEP 70398-900, BRASÍLIA – DF, seguintes documentos: Ficha de Inscrição Completa; da Declaração em papel timbrado do jornal confirmando a ligação do participante com o veículo associado à ANJ; da Declaração de Cessão de Direitos Autorais, com firma reconhecida; de 3 (três) cópias impressas em cores, em papel A4, da(s) logomarca(s) criada(s); do Manual detalhado de uso e aplicação das versões da logomarca; do CD ou DVD contendo as versões da nova logomarca e da adaptação da nova logomarca para os 30 anos nos formatos .CDR (Corel Draw) ou .PSD (Photoshop), para uso em PC com versões das logomarcas em baixa e alta resolução (mínimo 300 dpi).

4.2. Os envelopes deverão ser entregues/enviados lacrados, sem timbre ou qualquer outra informação que identifique o nome do jornal associado, sendo que na parte externa deverá constar apenas o pseudônimo e endereço particular dos participantes da promoção, sendo passível de exclusão de participação o envelope que contiver qualquer outra marca ou sinal exterior.

4.3. O participante apresentará dois envelopes:

a) **Envelope “A”** lacrado (com o nome e endereço do remetente) contendo:

- Ficha de inscrição completa, inclusive com a informação do pseudônimo (modelo 1);
- Declaração em papel timbrado do jornal confirmando a ligação do participante com o veículo associado à ANJ (modelo 2);
- Termo de cessão de direitos autorais para a ANJ, com firma reconhecida (modelo 3).

b) **Envelope “B”** lacrado (escrever na parte externa do remetente **somente o pseudônimo**):

- 3 (três) cópias impressas em cores, em papel A4, de cada logomarca criada, identificadas apenas pelo pseudônimo;
- Manual detalhado de uso e aplicação das versões da logomarca identificado apenas pelo pseudônimo;
- CD ou DVD contendo as versões da logomarca e da adaptação para os 30 anos: nos formatos .CDR (Corel Draw) ou .PSD (Photoshop), para uso em PC, com versões das logomarcas em baixa e alta resolução (mínimo 300 dpi). Devem ser identificados apenas pelo pseudônimo.

4.4. As inscrições devem ser enviadas para o seguinte destinatário: **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DA ANJ**, no SCS – Quadra 1 – Bloco K – Ed. Denasa – sala 1401 – CEP 70398-900 – Brasília - DF, aos cuidados de Edir Fonseca.

4.5. A ANJ receberá as inscrições em horário comercial, em dias úteis, no período de 6 a 17 de julho de 2009. Somente serão aceitas inscrições recebidas até 17 de julho (no caso de inscrição enviada pelos Correios vale a data de carimbo da postagem).

4.6. As inscrições são individuais (não serão aceitos trabalhos feitos em grupos), gratuitas e cada participante poderá inscrever mais de uma logomarca.

4.7. A assinatura do participante, na ficha de inscrição do concurso, implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Regulamento.

4.8. A ANJ enviará aos participantes uma confirmação da inscrição via e-mail. Caso o participante não receba a confirmação até o dia 23/07/09 deverá entrar em contato com a organização do concurso no telefone indicado neste Regulamento.

4.9. Os trabalhos e os pseudônimos não poderão conter informações que identifiquem o nome do autor.

4.10. Não serão analisados os materiais recebidos que não contiverem uma ou mais das documentações e demais exigências contidas neste Regulamento.

4.11. A ANJ não devolverá o material recebido aos participantes.

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. Os trabalhos inscritos serão julgados pela Diretoria da Associação Nacional de Jornais composta pela presidente, pelos vice-presidentes e pelo diretor executivo.

5.2. A Diretoria da ANJ fará reunião específica para a escolha do trabalho vencedor que melhor atenda ao que foi solicitado no *briefing* elaborado pela ANJ que contém as idéias que deverão guiar a criação da logomarca.

5.3. Caso a Comissão Julgadora decida que nenhum dos trabalhos apresenta os requisitos exigidos, lavrará ata sucinta, esclarecendo as razões de sua decisão.

5.4. A Comissão Julgadora conhecerá os trabalhos pelos seus pseudônimos e não poderá ter acesso aos nomes dos autores.

5.5. São irrecorríveis as decisões da Comissão Julgadora.

5.6. A constatação de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração, em qualquer etapa do concurso, acarretará na eliminação do candidato e na anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6. PRAZOS

6.1. **Divulgação do concurso** – a partir de 22 de junho de 2009.

6.2. **Inscrição e envio dos trabalhos** de criação da logomarca para a ANJ – de 6 a 17 de julho de 2009.

6.3. **Julgamento** – de 24 a 31 de julho de 2009.

6.4. **Divulgação do resultado** – dia 10 de agosto de 2009.

6.5. **Entrega do prêmio** – dia 18 de agosto de 2009, em solenidade comemorativa dos 30 anos da ANJ, em Brasília.

7. DO VENCEDOR

7.1. A ANJ divulgará o nome do vencedor a todos os associados por e-mail e também colocará em seu site o nome do vencedor, a logomarca vencedora e sua variação para os 30 anos da ANJ.

7.2. A ANJ arcará com os custos de passagem e hospedagem do vencedor para a participação no evento em que será entregue o prêmio.

7.3. Caso, à época da divulgação, o vencedor já não mais pertença aos quadros do jornal, ainda assim terá direito à premiação.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O vencedor receberá como prêmio a inscrição e o pagamento de passagem e hospedagem para participar do Annual Workshop & Exhibition, promovido pela SND – Society for News Design, que será realizado de 24 a 26 de setembro de 2009, em Buenos Aires (Argentina).

8.2. A ANJ concederá ao premiado um certificado de vencedor do **CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA NOVA LOGOMARCA DA ANJ**.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O convite para a participação no concurso será enviado, juntamente com o *briefing*, a todos os jornais associados. Todo este material será enviado por e-mail, pelos Correios e estará disponível para download no site da ANJ.

9.2. Casos omissos serão decididos pela Comissão Julgadora.

9.3. A ANJ reserva-se ao direito de utilizar ou não a logomarca vencedora.

9.4. A ANJ poderá cancelar este concurso, em razão de caso fortuito ou de força maior, ou, ainda, por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso importe em qualquer direito indenizatório para os candidatos inscritos.

9.5. Para mais informações, contatar Edir Fonseca (edir.fonseca@anj.org.br), pelo telefone (61) 2103-7467, ou no endereço: SCS – Quadra 1 – Bloco K – Ed. Denasa – sala 1401 – CEP 70398-900 – Brasília - DF.

Brasília, 22 de junho de 2009.

Associação Nacional de Jornais - ANJ